

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG –ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Governador Lindenberg, 17 de Janeiro de 2023.

DO: CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
À: COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDGAR CASAGRANDE

Segue o Laudo técnico do PREGÃO ELETRONICO N 001/2023 – Aquisição
de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar.



Edinalva Ercília Lubiana Fiorot

Presidente do CAE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG –ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JANEIRO/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
Aquisição de Alimentação Escolar

Governador Lindenberg, 17 de Janeiro de 2023

LAUDO TÉCNICO

Os membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar, reunidos em 10 de Janeiro de 2023 realizaram a análise das amostras dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para o ano de 2023. Várias empresas participaram do Pregão Eletrônico 001/2023. As primeiras amostras a serem analisadas pelo CAE foram da empresa RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e todas as amostras apresentadas foram aprovadas, atendendo perfeitamente as especificações do edital, devendo, portanto, ser contemplada. A segunda empresa a ser analisada foi a DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA e todas as amostras apresentadas foram aprovadas, atendendo perfeitamente as especificações do edital, devendo, portanto, ser contemplada. A próxima empresa a ser analisada foi a DA VILA COMERCIO LTDA ME e seu lote foi desclassificado por falta de amostra para avaliação. Para a amostra do lote 46, óleo de girassol não entregue pela empresa Da Vila foi solicitado amostra para o segundo colocado, a empresa Jean Carlos Cazoti que entregou a amostra, foi analisada e aprovada. Para os itens classificados em primeiro lugar da empresa CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI todos os lotes foram desclassificados a pedido da própria empresa conforme em conversa no chat do sistema da BLL. Para as amostras não entregues pela empresa Castelan foi solicitado as amostras para os segundos colocados: o lote 2, adoçante; o lote 7, aveia integral em flocos finos; lote 16, canela em pó e lote 30, fécula de batata foram considerados fracassados por não ter sido cotado por outras empresas. Para o lote 3, alho nacional; lote 9, batata inglesa; lote 42, maçã nacional; lote 43, melão amarelo; lote 45, milho de pipoca; lote 49, polvilho azedo; lote 50, polvilho doce; lote 51, pão doce para cachorro quente e lote 54, trigoilho, a empresa Jean Carlos Cazoti classificada em segundo lugar entregou as amostras e foi classificada. Para o lote 22, coco seco ralado, foi

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG –ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

solicitado a amostra para o segundo colocado, a empresa Distribuidora Santa Paula, que enviou a amostra, foi analisada e aprovada. Para o lote 37, macarrão ave maria, foi solicitado amostra para o segundo colocado a empresa da Vila Comercio que não apresentou interesse pelo produto, sendo o lote 37 considerado fracassado por não ter sido cotado por outra empresa. Em seguida foram analisadas as amostras apresentadas pela empresa MALTA COMERCIAL LTDA que foram aprovadas, exceto o lote 10, biscoito de leite e lote 13, biscoito tipo água e sal que tiveram suas amostras reprovadas por não estarem crocantes (estavam moles), apresentando cheiro e sabor desagradáveis. O lote 29, farinha de trigo também teve sua amostra reprovada, por ser uma farinha muito escura e não deixar a preparação legal. Para o lote 10 foi solicitado a amostra do segundo colocado: Castelan que não teve interesse em entregar a amostra, sendo desclassificada; sendo solicitado a amostra da terceira colocada, a empresa Distribuidora Santa Paula que foi analisada e aprovada. Para o lote 13, foi solicitado a amostra do segundo colocado, a empresa Distribuidora Santa Paula, que enviou a amostra, foi analisada e aprovada. E por último foram analisadas as amostras apresentadas pela empresa JEAN CARLOS CAZOTI EPP que foram analisadas e aprovadas, exceto o lote 33, fermento em pó químico, que foi reprovado por não dar crescimento ideal a preparação, sendo solicitado a amostra do segundo colocado: a empresa Castelan que não apresentou a amostra, sendo desclassificada; sendo solicitado amostra para a terceira colocada, a empresa Distribuidora Santa Paula que foi analisada e aprovada. E para o lote 4, alimento com soja em pó sem lactose, foi considerado deserto por não ter sido cotado por nenhuma outra empresa.



Edinalva Ercília Lubiana Fiorot

Presidente do CAE